

COMUNICADO Nº 014/2015 - COGEP

Data: 27 de abril de 2015.

Assunto: Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA e Quadro da Saúde – QSA

Senhor (a) Coordenador (a) de URH / SUGESP:

Comunicamos:

Os prazos de opções pelas novas carreiras do Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA e do Quadro da Saúde, previstos respectivamente nas Leis nº 16.119/15 (DOC 14/1/2015) e nº 16.122/15 (DOC 16/1/2015), encerraram respectivamente nos dias 13/4 e 15/4.

Deverão ser observadas as seguintes exceções:

I – o servidor que se encontrava afastado, NA DATA DA PUBLICAÇÃO DAS LEIS, por motivo de doença, férias e outros afastamentos previstos em lei, o prazo de 90 (noventa) dias deve ser computado a partir da data em que reassumir suas funções, sem prejuízo do direito de opção durante o período de afastamento, sendo que a produção dos efeitos pecuniários será a partir do 1º dia do mês da opção. Esta condição não se aplica para o servidor que se afastou após a publicação das leis, sendo que para eles o prazo de opção também está encerrado;

II – os aposentados, pensionistas e legatários aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade poderão optar a qualquer tempo, sendo que a produção dos efeitos pecuniários será a partir do 1º dia do mês da opção, nos termos da norma estabelecida para os servidores ativos;

III – os atuais servidores ativos que não realizaram a opção e desejarem realizá-la no mesmo mês da aposentadoria, a produção dos efeitos pecuniários será a partir do 1º dia do mês subsequente a opção.

IV – os atuais servidores ativos que não realizaram a opção no prazo legal deverão aguardar eventual reabertura de prazo de

opção, por decreto, exceto na hipótese do item III deste Comunicado.

Assim sendo, encontram-se disponíveis no Portal do Servidor os novos formulários e modelos de publicação, para uso EXCLUSIVO na ocorrência das exceções acima descritas.

Os canais para esclarecimentos de dúvidas permanecem inalterados: qaaduvideos@prefeitura.sp.gov.br ou qsduvidas@prefeitura.sp.gov.br

As dúvidas das Coordenadorias de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, decorrentes do plano de carreira do Quadro da Saúde deverão ser encaminhadas para qsaduvideos@prefeitura.sp.gov.br

Att.

Departamento de Gestão de Carreiras
Departamento de Recursos Humanos
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Gestão